MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2960/2024

DESAFETA E DÁ OUTRA AFETAÇÃO AO BEM MÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde já se manifestou acerca da disponibilidade do bem relacionado neste Decreto;

E CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado em atividades administrativas e cotidianas diversas;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo Fiat Mobi Like, ano de fabricação 2018, ano de modelo 2019, cor branca, Chassi 9BD341A5XKY599145, código de RENAVAM 01179790623, placa QQA-8050.
- Art. 2º. O veículo apontado no artigo antecedente ficará afetado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
- Art. 3º. Procedam-se as anotações no cadastro patrimonial, nos termos deste Decreto.
 - Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 19 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzilia - MG - 37445-000 Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg gov.br